

# Regulamento Internacional Sado 2025

Regulamento do evento de ornitologia denominado Internacional Sado – 11º. Campeonato COM de Exóticos, organizado pelo Clube Ornitológico de Setúbal (COS).

## 1) Local e data do evento

Pavilhão Desportivo da Escola Básica Luísa Todi, sita na Rua Adriano Correia de Oliveira, em Setúbal, nos dias de 12 a 14 de setembro de 2025.

## 2) Organização e gestão

No âmbito deste evento serão constituídas as seguintes estruturas:

### A - Comissão Organizadora

Será composta por membros da Direção do C.O.S. e por associados do clube que colaboram neste evento. A sua composição é a seguinte:

António Batista – 919779512,  
Rui Carricho – 968338832,  
Arlindo Dias – 915601776.

### B – Parceiros de organização

São parceiros de organização e colaboram com a Comissão Organizadora as seguintes entidades:

- Diamante de Gould Clube de Portugal
- Clube Português do Diamante Mandarin
- Federação Ornitológica Nacional Portuguesa

### C - Comissão de Controlo e Supervisor COM

Terá responsabilidade de controlar o cumprimento das regras da competição, estando devidamente autorizada ao manuseamento das aves premiadas para todas as operações de controlo desportivo, tais como verificação de anilhas, e homologar os resultados finais da competição. Será presidida por um juiz nomeado pelo CNJ e por um elemento a indicar pelo clube organizador deste evento.

Será nomeado pela COM/OMJ um elemento do Comité Diretor da COM ou do Comité Executivo OMJ, como supervisor da Exposição Internacional COM, que zelará pelo cumprimento das normas fixadas pela COM/OMJ para as exposições internacionais.

## 3) Expositores

Serão apenas admitidos expositores portugueses inscritos em clubes/associações ornitológicas filiados na FONP – Federação Ornitológica Nacional Portuguesa ou na FOP – Federação Ornitológica Portuguesa (entidades que integram a COM – Portugal) e com aves detentoras de anilhas FONP ou FOP, e expositores estrangeiros associados de clubes filiados nas respetivas entidades nacionais reconhecidas pela COM – Confederation Ornithologique Mondiale.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM e qualidade de membro associado das instituições filiadas na COM Portugal (FONP ou FOP) ou das entidades estrangeiras reconhecidas pela COM.

Todos os expositores participam na competição de forma amadora e com objetivos de índole recreativa. Ao inscreverem as suas aves todos os expositores tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

Todos os expositores autorizam expressamente a Comissão Organizadora ou as entidades designadas por esta a manipular as aves a concurso para efeitos de controlo de regularidade de anilhas e ainda para a realização de fotografia ou filmagens. Os eventuais direitos ou produtos destas ações são propriedade da organização, podendo os criadores solicitar uma cópia dos originais para sua fruição pessoal. Os criadores inscritos autorizam ainda a utilização dos seus dados pessoais para todos os efeitos relacionados com o Campeonato e a sua partilha entre as entidades organizadoras, o COS, a FONP, COM Portugal e a Confederation Ornithologique Mondiale.

#### **4) Aves a concurso**

Só serão aceites a concurso aves domésticas, nascidas e criadas em ambiente doméstico, com anilhas oficiais de federação filiada na COM e do próprio expositor.

#### **5) Inscrição**

Apenas será admitida a inscrição de aves previstas na lista de secções e classes anexa a este Regulamento.

As inscrições decorrem entre 11 de agosto de 2025 e 01 de setembro de 2025.

A inscrição poderá ser efetuada online, em <https://fonp.pt/siscom>

Através das fichas de inscrição disponíveis no site do evento em <https://cosetubal.wixsite.com/cosetubal/sub-internacional-sado-2025>.

As fichas de inscrição, devidamente preenchidas, podem ser enviadas para:

Clube Ornitológico de Setúbal, Rua de Damão, nº. 26/28, 2900-340 Setúbal, ou para o e-mail: [cosclubeornitologicosetubal@gmail.com](mailto:cosclubeornitologicosetubal@gmail.com)

Só será aceites as fichas de inscrição desde que devidamente acompanhadas do comprovativo do respetivo pagamento.

O pagamento poderá ser efetuado por cheque, à ordem do Clube Ornitológico de Setúbal, ou transferência bancária para:

NIB 0035 0745 00016450530 79

IBAN PT50 0035 0745 00016450530 79

BIC SWIFT CGDIPTPL

O valor a pagar por cada inscrição de aves individuais é de 3,50 € e de 14,00 € por cada equipa de quatro.

Todos os criadores com 30 ou mais aves inscritas, receberão um saco de alimento para aves (20 kg).

A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamentos dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

#### **6) Receção das aves**

Todos os expositores deverão entregar as suas aves no Pavilhão Desportivo da Escola Básica Luísa Todi, sita na Rua Adriano Correia de Oliveira, em Setúbal, no seguinte horário:

- dia 5 de setembro de 2025, das 18:00 horas às 21:00 horas;

- dia 6 de setembro de 2025, das 10:00 horas às 17:00 horas.

Será assegurada a convoyagem da zona norte com início na sede da FONP, da zona sul do país com início em Olhão e a partir de Espanha com locais a designar.

O plano de convoyagem com horários e locais de paragem será publicado no site da exposição a partir do dia 25 de agosto.

Serão recusadas todas as aves que no momento de receção se apresentem doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

#### **7) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição**

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

#### **8) Juizes e Julgamento de Aves**

As aves expostas serão julgadas exclusivamente por juizes OMJ convidados pela organização, no mínimo de três países diferentes, incluindo o país organizador.

Os julgamentos decorrerão nos dias 7 e 8 de setembro de 2025. Durante o período em que os mesmos decorrem é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com exceção dos juizes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

No final dos julgamentos proceder-se-á ao controlo de anilhas e posterior homologação dos resultados, que serão afixados no site e Facebook do COS.

Quando numa ave em julgamento for detetada pelo juiz uma situação passível de desqualificação grave e confirmada essa situação pela Comissão de controlo, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

#### **9) Prémios e pontuações**

As pontuações mínimas e máximas a adotar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ.

As pontuações mínimas para obtenção de prémios são as seguintes:

**Classes individuais – 90 pontos;**

**Equipas – 360 pontos.**

**Prémios Aves:**

Rosetas para o 1º, 2º e 3º lugares.

Medalhas para o 1º, 2º e 3º lugares.

**Prémios Campeões das Secções:**

Serão atribuídos prémios às diferentes aves por Secção (Campeões das secções – FA, FB, H e O/P).

Os prémios a atribuir serão ao 1º, 2º e 3º - Individuais, e 1º, 2º e 3º - Equipas, das referidas secções, os seguintes:

- Golfinho Ouro, Pena Prata e Pena Bronze;

- Rosetas especiais de 1º, 2º e 3º lugar.

**Prémios Campeões das Espécies:**

Serão atribuídos prémios às diferentes espécies de aves – Melhor Diamante Gould, Melhor Diamante Mandarin, Melhor Diamante Estrela, Melhor Bengalim, Melhor Cardinalito da Venezuela, etc. – desde que existam pelo menos 25 aves em concurso em cada espécie, que é o seguinte:

- Troféu.

**Prémio Best in Show:**

Será atribuído um Golfinho em Ouro grande e uma Roseta especial à melhor ave da exposição, escolhida pelos juízes.

**Prémios aos melhores Criadores:**

Serão atribuídos prémios aos 10 criadores com a melhor classificação geral, de acordo com o seguinte critério:

Nesta classificação serão consideradas as 10 aves de cada criador com a melhor pontuação individual,

O 1º lugar será o criador com a melhor soma das pontuações individuais das suas 10 aves, o 2º lugar será o criador com a segunda melhor soma das pontuações individuais das suas 10 aves, e por aí adiante até ao 10º lugar.

Em caso de empate ganhará o expositor com mais 1ºs prémios, se persistir, recorre-se aos 2ºs prémios, depois recorre-se aos 3ºs prémios, e por último à média de pontuação das aves inscritas.

Prémios:

- 1º Classificado – 100,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

- 2º Classificado – 80,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

- 3º Classificado – 60,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

- 4º ao 10º Classificado – 25,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

**Prémio para os Criadores mais medalhados:**

Serão atribuídos prémios aos criadores mais medalhados, de acordo com o seguinte critério:

1 medalha de Ouro vale 3 pontos

1 medalha de Prata vale 2 pontos

1 medalha de Bronze vale 1 ponto

O 1º lugar será para o criador com mais pontos atribuídos por este critério, o 2º lugar será para o criador com a segunda melhor pontuação, e o 3º lugar será para o criador com a terceira melhor pontuação.

Serão contabilizadas para este prémio todas as medalhas ganhas pelo criador.

Em caso de empate ganhará o expositor com mais 1ºs prémios, se persistir, recorre-se aos 2ºs prémios, depois recorre-se aos 3ºs prémios, e por último à média de pontuação das aves inscritas.

Prémios:

- 1º Classificado – 100,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

- 2º Classificado – 80,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal;

- 3º Classificado – 60,00 € em vale compras na loja do Clube Ornitológico Setúbal.

**Parceria com o Diamante de Gould Clube de Portugal:**

No âmbito da parceria com este clube, que irá premiar os melhores Diamantes de Gould, será atribuído pelo Clube Ornitológico de Setúbal um prémio ao melhor criador de Diamante Gould.

**Parceria com o Clube Português do Diamante Mandarin:**

No âmbito da parceria com este clube, que irá premiar os melhores Diamantes Mandarin, será atribuído pelo Clube Ornitológico de Setúbal um prémio ao melhor criador de Diamante Mandarin.

**10) Cedência de Aves inscritas na exposição**

Caso assim desejarem, os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de cedência das aves na exposição, será descontada pela organização uma percentagem de 15% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Todos os elementos que fazem parte da organização da exposição têm preferência de aquisição relativa às aves que se encontrarem para cedência na exposição, podendo fazê-lo antes da exposição abrir portas oficialmente.

**11) Mesas**

O expositor poderá antecipadamente e mediante a disponibilidade existente, requisitar mesas para cedência das suas aves, que será da sua total responsabilidade, estando a organização, obrigada a fornecer a(s) respetiva(s) mesa(s). O valor por mesa é de 15,00 € / dia.

A disponibilidade das mesas será por ordem de requisição. A requisição de mesas deverá ser feita por email.

**12) Abertura ao público e acesso à exposição**

O público terá acesso à exposição no seguinte horário:

- Sexta-feira, dia 12 de setembro de 2025, das 17:00 horas às 21:00 horas;
- Sábado, dia 13 de setembro de 2025, das 10:00 horas às 21:00 horas;
- Domingo, dia 14 de setembro de 2025, das 10:00 horas às 17:00 horas.

A entrega dos prémios realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2025, das 15:00 horas às 17:00 horas.

**13) Devolução das aves**

A devolução de aves decorrerá a partir das 17:00 horas, no dia 14 de setembro de 2025.

Em primeiro lugar serão entregues as aves cedidas no concurso.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas (1º - convoyagem e 2º - distância).

**14) Encerramento**

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

**15) Disposições gerais**

Os expositores de aves que careçam de documentação CITES deverão ser possuidores de toda a documentação legalmente exigida, assumindo estes expositores o incumprimento das disposições legais em vigor. Os expositores abrangidos por esta legislação deverão fornecer à organização, sob pena da sua inscrição não ser aceite, o número de criador nacional do ICNF, no caso português, e entregar à organização uma cópia de documento que prove que o criador é detentor desse número.

A Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves. Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito no Internacional Sado, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juizes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

**16) Omissões e casos não previstos**

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora do Internacional Sado e a Lei Geral de Portugal.